



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Publicação: 09/07/2025 às 11:00h

Abertura: 11/07/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

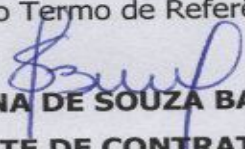
Processo Administrativo nº 019/2025

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **09/07/2025 ao dia 11/07/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

a Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenápolis - MT
www.arenapolis.mt.aov.br



ções complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O CONTRATADO prestará serviços correspondentes ao cargo de "MOTORISTA", na sede do município, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Conforme **Contrato Administrativo nº 014/2024**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, ficando estabelecido novo prazo de vigência de **16/06/2025 até 17/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1 - Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, o **CONTRATADO** receberá à quantia de R\$ 2.723,19 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos) mensais, com o adicional de insalubridade de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, período que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2 - Havendo aprovação legislativa para correção salarial no decorrer da vigência contratual, esta será incorporada ao salário do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2024, **Em Dotação Orçamentária Própria Do Município, como segue: (165) 05.001.12.361.1001.2030 - 31.90.04 F.R 1500**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram por este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 16 de junho 2025.

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ: 15.023.914/0001-45

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

ZILMON TOMAZ DE ALMEIDA

CONTRATADO

CPF: 592.xxx.xxx-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 029/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DJ "BARBARA LABRES"**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), pertencente à empresa **BARBARA L. LABRES EVENTOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.367.967/0001-30**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 030/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "HUGO & GUILHERME"**, no valor de **R\$ 604.000,00** (seiscentos e quatro mil reais), pertencente à empresa **SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 32.931.368/0001-60**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Publicação: 09/07/2025 às 11:00h

Abertura: 11/07/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 019/2025

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **09/07/2025 ao dia 11/07/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA EM FORMATO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E GEORREFERENCIADOS NAQUILO QUE COUBER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA CREDENCIADA: A F MAQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **45.560.428/0001-27**, foi **credenciada** para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento. Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023.

Arenápolis-MT, 08 de julho de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 16.880/2024, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Dispensa Eletrônica, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, no art. art. 75 Inciso II e demais legislação aplicável. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de válvula de retenção, destinada a captação de água bruta do rio Aripuanã próximo do aeroporto municipal, em atendimento a Secretaria Adjunta de Saneamento Básico, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Recebimento das Propostas: a partir do dia 09/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Encerramento das Propostas: dia 14/07/2025 às 23:59 horas (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: dia 15/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 08 de julho de 2025.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Agente de Contratação
(suplente)

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada, para a locação de máquina de café expresso e fornecimento de insumos, incluindo assistência técnica e suporte, atendendo as necessidades do gabinete do Executivo deste município de Aripuanã-MT, em conformidade com Artigo 75, Inciso II da lei 14.133**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/07/2025 às 17:00h

Abertura dos Envelopes: 16/07/2025 às 08:00h

A proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO** no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sito a Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000, nos horários de 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min, em dias úteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou através do licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, si Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min de segunda a sexta feira.